



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHAPADA, com sede na Rua Padre Anchieta nº 60, Bairro Centro na cidade de Chapada/RS, neste ato representado por seu Presidente o Exmo. Senhor Gilmar Castanho.

CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua General Andrade Neves, nº 100, Sala 704-B, Bairro Centro Histórico, CEP 90.010-210, Porto Alegre/ RS, com CNPJ nº 17.757.237/0001-14, representado neste ato pelo seu Sócio-Diretor, Sr. Moacir Sasso de Christo, resolvem firmar o presente ADITIVO DE CONTRATO que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DO PRAZO, REGIME DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1.1 – O valor da assinatura mensal fica reajustada na forma da cláusula 2.2 pelo IPCA relativo ao período de 11 de janeiro de 2021 a 10 de janeiro de 2022, a contar de 1º de fevereiro de 2022, no percentual de 10,0611%.

1.2 – Em face do reajuste concedido o valor mensal da assinatura passa a ser de R\$ 1.320,73.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando assim certos e ajustados, firmam o presente instrumento particular exarado em duas vias de igual teor e forma, para que seja bom, firme, valioso e surta seus efeitos legais.

Chapada, RS, em 20 de janeiro de 2022.

Gilmar Castanho
Presidente

MOACIR SASSO DE
CHRISTO:00196216044

Assinado de forma digital por
MOACIR SASSO DE
CHRISTO:00196216044
Dados: 2022.01.20 11:23:08 -02'00'

Moacir Sasso de Christo

CENTRO DE ESTUDOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITORA LTDA

Testemunhas:

1- Taís Rodrigues

2- Carolina Berti